AL5 S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Cuiabá - MT

Demonstrações Financeiras do Semestre Findo em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	5
Balanço Patrimonial	8
Demonstração dos Resultados	9
Demonstração do Resultado Abrangente	10
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	11
Demonstração dos Fluxos de Caixa	12
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	13

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da AL5 S.A. SCFI apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Fatos Novos Relevantes

O exercício de 2025 foi marcado por um ambiente macroeconômico caracterizado pela continuidade da política monetária restritiva, conduzida pelo Banco Central do Brasil, com o objetivo de assegurar a convergência da inflação para os níveis compatíveis com a meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

A inflação oficial do país, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), encerrou o exercício de 2025 com variação acumulada de 4,26%, posicionando-se abaixo do teto da meta anual de 4,50%, o que representou o menor patamar observado desde 2018. O comportamento inflacionário refletiu, de forma geral, a desaceleração dos preços de alimentos ao longo do ano, parcialmente compensada por pressões em itens regulados e serviços, especialmente energia elétrica, educação, saúde e despesas pessoais.

Do ponto de vista da política monetária, o Comitê de Política Monetária (Copom) promoveu ao longo do exercício um ciclo de elevação gradual da taxa básica de juros (Selic), que iniciou o ano em 13,25% ao ano e foi elevada sucessivamente até atingir 15,00% ao ano, patamar em que permaneceu, encerrando o exercício nesse nível. Tal postura refletiu a necessidade de ancorar as expectativas inflacionárias e preservar a credibilidade do regime de metas.

Em atendimento às disposições regulatórias aplicáveis, a Companhia promoveu a adequação de sua denominação social para AL5 S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, de modo a refletir com precisão sua natureza jurídica e a autorização de funcionamento concedida.

Em consonância com esse movimento e com a evolução de sua estratégia institucional, passou a adotar a marca AL5 AMAGGI, reforçando sua identidade, seu posicionamento no mercado e sua proximidade com o ecossistema do Grupo AMAGGI. Essa aproximação, evidencia o alinhamento de princípios, solidez institucional e compromisso com relações transparentes e duradouras junto a clientes, parceiros, investidores e órgãos reguladores.

Aspectos operacionais e desempenho econômico-financeiro

A AL5 S.A. SCFI encerrou o ano de 2025 com 5.482 operações de crédito ativas e 142 Cédulas de Produto Rural (CPR), acumulando R$ 373 milhões em recursos liberados no período. As receitas totais atingiram R$ 94 milhões, representando um aumento de aproximadamente 7% em relação ao ano anterior.

Além do contexto macroeconômico adverso, o setor do agronegócio, que é representativo na carteira de crédito da AL5 Amaggi, também enfrentou desafios expressivos no período. A maior seletividade na concessão de crédito e a prudência na condução das operações permitiu à companhia encerrar o exercício com resultado positivo, refletindo a disciplina e o rigor na gestão dos riscos assumidos. O desempenho do período decorre, principalmente, da adequada

alocação de capital, do monitoramento permanente da qualidade da carteira de ativos e do controle criterioso das despesas operacionais, destacando-se a redução do custo de captação sem impacto na gestão de liquidez da tesouraria.

O resultado apurado no exercício evidencia a capacidade de sustentação econômica do modelo de negócios, bem como a coerência das decisões estratégicas adotadas com a estrutura de capital e o perfil de risco da Instituição, preservando sua solidez financeira.

Esta Administração afirma que a gestão de capital da Companhia é conduzida de maneira prospectiva, com o objetivo de mensurar e prescrever a necessidade de capital, antecipando a possibilidade de eventos ou alterações nas condições de mercado. Essas medidas são efetuadas através do acompanhamento dos Ativos Ponderados por Risco (RWA) e do Patrimônio de Referência, conforme determinado pelo Índice de Basileia, garantindo a solidez da carteira ativa e mitigando riscos.

Por fim, destacamos que é compromisso da Administração garantir que as operações da AL5 S.A. SCFI sejam conduzidas em conformidade com as disposições de lei, normas e regulamentos, cumprindo nossos compromissos e responsabilidades essenciais às atividades da Financeira.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2026

Rafael Alessi
Diretor Presidente

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
AL5 S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
Cuiabá - MT

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da AL5 S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do mencionado no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AL5 S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para Opinião com Ressalva.

Impactos da Adoção da adoção da Resolução CMN 4.966/2021 e posteriores alterações
Conforme mencionado nas notas explicativas "4", "6.3i" e "24" a Instituição Financeira realizou a adoção inicial da Resolução CMN n° 4.966/2021, utilizando os critérios para mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, adotando os pisos mínimos definidos através da Resolução BCB n° 352/23, entendendo que não há clientes ou operações classificados como ativos problemáticos não inadimplidos, resultando em um estorno da provisão anteriormente constituída através dos critérios estabelecidos na Resolução CMN n° 2.682/99, no montante de R$ 6.884mil, e aumento do provisionamento em R$ 3.628mil, sendo que o efeito líquido desses valores, representando R$ 3.256mil, foi reconhecido diretamente nas contas de resultado do semestre sem observar o critério estabelecido no artigo 70 da Resolução CMN n° 4.966/2021, o qual estabelece reconhecimento da adoção inicial em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo líquido dos efeitos tributários.

Créditos de PIS e COFINS sobre Provisão (PCLD)
A Instituição Financeira tomou créditos de PIS e COFINS sobre a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD em anos anteriores, sendo que no ano de 2025, foi considerado que os valores de dedutibilidade na provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa na base de cálculo do PIS e COFINS não é devida, sendo que os efeitos desses créditos representam uma contingência original de R$ 2.972 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfases

Resolução CMN nº 4.966/2021 - Informações Comparativas
Chamamos a atenção para as notas explicativas “2”, “4” e “23” às demonstrações financeiras, a qual descreve que a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN n° 4.966/21, a Resolução BCB n° 352/23 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, ativos e passivos, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), as quais foram adotadas pela Instituição. Conforme previsto no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, as demonstrações deste semestre foram elaboradas considerando a dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos Tributários
Chamamos a atenção para o fato de a Instituição Financeira possuir contabilizado em 31 de dezembro de 2025, créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no montante de R$ 4.961 mil, conforme divulgado na nota explicativa “12.b” às demonstrações financeiras. A realização desses créditos depende da geração de lucros tributários futuros, conforme projeção de resultados preparado e aprovado pela administração.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia**.**
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 19 de junho de 2026.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 006.472/O-1-S/MT
ELIANE SCOTO DE FREITAS
Contadora CRC-PR Nº 038.367/O-9-S/MT

AL5 S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Balanço Patrimonial
Em 31 de Dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	**31/12/2025**
Circulante e realizável ao longo prazo		**428.556**
Disponibilidades	5	6.218
Ativos financeiros a custo amortizado		**393.416**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	**38.393**
Aplicações em Operações Compromissadas		38.393
Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré		38.393
Operações de Crédito e Direitos Creditórios	6	**113.847**
Operações de crédito		120.241
(-)Provisões p/ perdas de risco de crédito		(6.394)
Títulos com Característica Concessão Crédito	**6**	**241.176**
CPR - Cédula Produtor Rural		252.833
(-)Provisões p/ perdas de risco de crédito		(11.657)
Outros créditos		**28.922**
Diversos	7	10.002
Outros Valores e Bens	8	18.920
Permanente	9	**5.721**
Imobilizado de Uso		672
Outras Imobilizações de Uso		1.486
(-) Depreciações Acumuladas		(814)
Intangível		5.049
Outras Ativos Intangíveis		10.557
(-) AmortizaçõesAcumuladas		(5.508)
Total do Ativo		**434.277**

Passivo	Notas	**31/12/2025**
Circulante e realizável de longo prazo		**357.752**
Passivos financeiros ao custo amortizado		**353.350**
Depósitos a Prazo	10	150.384
Outros Depósitos - Conta Pré Paga		8.166
Outros Instrumentos de Dívida Ativa	10	194.800
Passivos Fiscais		**3.364**
Fiscais e previdenciárias	11 a)	2.556
Despesas Pessoal	11 b)	808
Outras obrigações		**1.039**
Transações de Pagamento		201
Diversas	11 c)	838
Patrimônio Líquido	12	**76.524**
Capital Social		107.000
Capital - Domiciliados no País		107.000
Reservas Lucros		66
Prejuízos Acumulados		(30.542)
Total do Passivo e Patrim. Líquido		**434.277**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AL5 S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do Resultado
(Em milhares de Reais)

	Notas	2º semestre de 2025	Exercício 2025
Receitas da Intermediação Financeira		**45.596**	**88.566**
Operações de crédito	14	43.576	81.136
Resultado com operações títulos e valores mobiliá	14	2.020	7.430
Despesas da Intermediação Financeira		**(29.790)**	**(55.335)**
Operações de captação no mercado	15	(24.754)	(49.326)
Provisão para perdas esperadas Risco Crédito	6.4	(5.036)	(6.009)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**15.806**	**33.231**
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais		**(15.121)**	**(31.777)**
Receitas de prestação de serviços	16	724	2.278
Despesas de pessoal	17	(7.033)	(14.255)
Outras despesas administrativas	18	(8.980)	(18.040)
Despesas tributárias	19	(1.207)	(2.235)
Outras receitas operacionais	20	2.651	3.153
Outras despesas operacionais	20	(1.276)	(2.678)
Resultado Operacional		**685**	**1.454**
Resultado não Operacional	20	**682**	**887**
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		**1.367**	**2.341**
Imposto de Renda e Contribuição Social	13	**-**	**-**
Lucros Líquido do Semestre/exercício		**1.367**	**2.341**
Quantidade de ações		107.000	107.000
Lucro por ação do Semestre		**0,0179**	**1,3982**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

AL5 S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do Resultado Abrangente
(Em milhares de Reais)

	2º semestre de 2025	2025
Lucros Líquido do Semestre/exercício	**1.367**	**2.341**
Outros Resultados Abrangentes	-	
Resultado Abrangente do Semestre	1.367	2.341

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

AL5 S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
do Semestre e exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 01 Janeiro de 2025	**107.000**	**66**	**(32.882)**	**74.184**
Lucro do Semestre	-	-	973	973
Saldos em 30 de Junho de 2025	**107.000**	**66**	**(31.909)**	**75.157**
Lucro do Exercício	-	-	1.367	1.367
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	**107.000**	**66**	**(30.542)**	**76.524**
Mutações do Semestre	**-**	**-**	**1.367**	**1.367**

AL5 S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto
(Em milhares de Reais)

	2° semestre de 2025	Exercício 2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucros Líquido do Semestre/exercício	1.367	2.341
Ajustes por Depreciação	1.099	2.185
Ajustes por Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de	(8.955)	(3.859)
Variação de Ativos e Obrigações	**1.047**	**(16.232)**
Aumento dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	(241.176)	(34.432)
Redução dos Ativos: Operações de crédito	248.155	29.788
Aumentodos Ativos: Outros créditos	2.208	(3.053)
Aumentodos Ativos: Outros valores e Bens	(8.275)	(8.063)
Redução nos Passívos Outras obrigações	284	(121)
Redução nos Passívos Credores Diversos	(149)	(351)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(5.442)**	**(15.565)**
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(104)	(184)
Aquisições Ativo Imobilizado	(104)	(184)
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	**(30.101)**	**(32.849)**
Operações de Captação - Depósitos	(30.101)	(32.849)
Pagamento Juros ao Capital Próprio	-	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(35.647)**	**(48.598)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	80.258	93.209
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	44.611	44.611
	-	-
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contáb		-

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 de dezembro de 2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL

AL5 S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, é uma Companhia de Capital fechado, autorizada sua constituição pelo Banco Central do Brasil (BCB) em 14 de fevereiro de 2017 tornando-se operacional em agosto do mesmo ano, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, tendo sido autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB) a funcionar em agosto de 2017, momento no qual passou a atender aos normativos do Banco Central do Brasil (BCB) e preparar suas demonstrações financeiras com base no COSIF. Atua na forma de uma Financeira, que realiza operações de crédito nas modalidades Capital de Giro, atendendo clientes pessoas jurídicas; o Desconto de Recebíveis mediante a adiantamentos de recursos aos fornecedores da Amaggi; Crédito Consignado, modalidade de empréstimo pessoal com liquidação das parcelas por meio de desconto em folha de pagamento de colaboradores de empresas conveniadas, inclusive entidades públicas; Crédito Direto ao Consumidor, modalidade de empréstimo pessoal, e ainda o financiamento de veículos e outros bens, como por exemplo, máquinas e implementos agrícolas.

Além dos produtos de crédito, a AL5 S.A. SCFI, oferta a seus clientes a conta de pagamentos digital AL5. Disponível na versão mobile, por meio dela, é possível realizar transferências de recursos financeiros via PIX e Ted, pagamento de contas e realizar transações com cartão de débito.

A captação de recursos é realizada de clientes pessoas físicas e jurídicas, dentro do próprio conglomerado Amaggi e em outras fontes no mercado, pelos canais de relacionamento com os clientes, aplicativo da conta de pagamentos ou corretoras de valores, através da aplicação financeira em Certificado de Depósitos Bancários (CDB), Recibos de Depósitos Bancários (RDB), Letras de Câmbio (LC) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA).

A Intituição promoveu a adequação de sua razão denominação social, incorporada o termo “Sociedade” passando a ser denominada AL5 S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76 e suas alterações, com observância às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BCB), em conformidade com o COSIF - Plano Contábil das Instituições Financeiras, bem como de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os procedimentos contábeis emitidos pelo CPC e autorizados pelo Banco Central do Brasil (BCB).

A Resolução CMN nº4.966/21 dispõem sobre conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras.

Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN nº 4966 de 25/11/21, as instituições mencionadas no artigo 1º ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

A AL5 Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., avaliou os eventos subsequentes até o dia 19 de junho de 2026, data em que a emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a Instituição não apurou resultados não recorrentes.
A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 19 junho de 2026.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Instrumentos financeiros

Títulos e Valores Mobiliários: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia.

Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352 e legislação complementar.

c) Ativo e passivo circulante e exigível a longo prazo

Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

d) Imobilizado de Uso e Intangível

Imobilizado de uso: É demonstrado pelo custo histórico de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é registrada por meio do método linear, tendo como base as taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 11, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

Intangível: O intangível é composto por ativos não monetários identificáveis sem substância física. Os valores registrados como ativo intangível são relativos a softwares, sendo que a Companhia irá obter benefícios desses itens em até cinco anos. Estes são ajustados por amortizações acumuladas, com taxas estabelecidas em função da vida útil do bem.

e) Operações de crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352/23 e legislação complementar.

g) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34, inciso V e §§ 4º e 5º passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Observado esse regramento, salienta-se que no semestre findo em 31 de dezembrode 2025 não houve a ocorrência de resultados não recorrentes.

h) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissões de Títulos

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “pro–rata” dia.

i) Benefícios de Curto Prazo à Empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

j) Impostos de renda, contribuição social, PIS e COFINS

As despesas de imposto de renda e contribuição social, quando existentes, compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente.

As despesas com PIS e COFINS, quando existentes, são calculadas sobre as receitas sendo as alíquotas aplicadas de 0,65% e 4% respectivamente para as receitas auferidas.

k) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão

para créditos de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões, avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas.

A AL5 S.A. SCFI revisa as estimativas e premissas, pelo menos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras.

l) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- Passivo Contingentes - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se às demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente.

Não há no momento ativos, passivos contingentes e obrigações legais em qualquer situação envolvendo a instituição.

m) Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

n) Lucro (Prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado pela divisão do lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas pela média ponderada de ações ordinárias no período. O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado de forma similar ao lucro (prejuízo) básico por ação, porém, considerando potenciais efeitos de diluição, quando existentes.

o) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância com as orientações da Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, que determinam a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05 (R1) 3 Divulgação sobre Partes Relacionadas.

p) Continuidade

A instituição avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

q) Receitas e despesas

As receitas e despesas, são reconhecidas e apropriadas pelo regime de competência.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4.966/2021

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S4. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

(i). Custo Amortizado ("CA"): utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;

(ii). Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA"): utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda;

(iii). Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR"): utilizada quando a intenção for de negociar frequentemente os ativos com o objetivo de obter resultados. Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual, portanto, sendo classificados como custo amortizado ou valor justo no resultado.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de negócios e classificação dos instrumentos financeiros ativos e passivos

A instituição classifica seus ativos e passivos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo e Passivo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Depósitos Interfinanceiros - Ativos	Negociação	Custo Amortizado

Tipo de Ativo e Passivo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Depósitos Interfinanceiros Rural	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Cotas de Fundos de Investimento	Negociação	Custo Amortizado
Depósitos Interfinanceiros - Passivos	Pagamentos de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Letras de Crédito do Agronegócio	Pagamentos de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do reconhecimento de receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para perdas esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S4, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

h) Divulgação de riscos financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

i) Impostos Correntes e Diferidos

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467, promulgada em 16 de novembro de 2022, modificou o regime tributário para perdas em operações de concessão de crédito, relacionadas à atividade de instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BCB). A mudança principal é a possibilidade de deduzir essas perdas ao calcular o Lucro Real e a base da CSLL.

As normas para deduzir operações de concessão de crédito ou inadimplentes são:

(i) A operação é considerada inadimplente e passível de dedução fiscal após 91 dias de atraso no pagamento do principal ou encargos, sem considerar a data do contrato

(ii) As perdas dedutíveis são calculadas mensalmente, respeitando o limite do valor total do crédito, conforme as regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total a partir do mês de inadimplência;

- Adição do valor resultante do fator "B", multiplicado pelos meses de atraso, ao cálculo anterior, multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;

- Subtração das deduções já realizadas em períodos anteriores.

Os contratos em situação de inadimplência, cujas perdas não foram deduzidas do ponto de vista fiscal até 31 de dezembro de 2024, serão monitorados separadamente. A exclusão dessas perdas na base de cálculo do lucro real será realizada em parcelas mensais, equivalentes a 1/84, a partir de janeiro de 2026.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores aplicados em disponibilidades estão concentrados em contas correntes de Bancos comerciais

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2025	Classificação Contábil
Disponibilidades totais	**44.611**	
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	6.213	**Custo Amortizado**
Reservas Livres	5	**Custo Amortizado**
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	38.393	**Custo Amortizado**

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

6.1 Segregação das operações de crédito por modalidade

	31/12/2025		
1. Operações de Crédito	**Saldo Bruto**	**Provisão**	**Saldo Líquido**
Empréstimos	71.914	(2.430)	69.484
Desconto Recebíveis	4.740	(90)	4.650
Consignado	33.447	(3.732)	29.715
Financiamentos	287	(4)	283
Crédito Rural	9.853	(138)	9.715
Saldo Contratual	**120.241**	**(6.394)**	**113.847**
2.CPR	252.833	(11.657)	241.176
Saldo Contratual	**252.833**	(11.657)	**241.176**
Saldo Total 1+2	**373.074**	**(18.051)**	**355.023**
Classificação Contábil	**Custo Amortizado**		

6.2 Composição de operação por carteira e situação a seguinte:

	31/12/2025					
	C1	C2	C3	C4	C5	**Valor Contábil**
1.Ativos não problemáticos						
Até 14 dias de atraso	107.540	169.743	37.736	5.145	28.326	348.490
de 15 a 30 dias de atraso	-	-	2	-	728	730
de 31 a 60 dias de atraso	556	-	2	-	438	996
de 61 a 90 dias de atraso	-	-	993	-	335	1.328
	108.096	**169.743**	**38.733**	**5.145**	**29.827**	**351.544**

2.Ativos problemáticos inadimplido

- Inad. < 1 mês	-	-	27	-	482	509
- Inad. 1-2 meses	-	1.743		-	354	2.097
- Inad. 2-3 meses	806	-	-	-	445	1.251
- Inad. 3-4 meses	-	-	-	-	546	546
- Inad. 4-5 meses	2.127	385	-	-	342	2.854
- Inad. 5-6 meses	-	2.579	-	-	276	2.855
- Inad. 6-7 meses	1.272	1.104	-	-	254	2.630
- Inad 7-8 meses	-	1.282	-	-	280	1.562
- Inad. 8-9 meses	-	-	-	-	326	326
- Inad. 9-10 meses	-	-	-	-	168	168
Inad 10-11 meses	-	-	-	-	337	337
- Inad. 11-12 meses	363			-	283	646
- Inad. 12-13 meses		2.201	-	-	399	2.600
- Inad. 13-14 meses	-	485	311	-	238	1.034
- Inad. 14-15 meses	-	267	47	-	308	622
- Inad. 15-16 meses	-	-	-	-	-	-
- Inad 16-17 meses	-	721	-	-	-	721
- Inad. 17-18 meses	-	-	-	-	-	-
- Inad 18-19 meses	772	-	-	-	-	772
- Inad. 19-20 meses	-	-	-	-	-	-
-Inad 20-21 meses	-	-	-	-	-	-
	5.340	10.767	385	-	5.038	21.530
Saldo Total 1+2						
TOTAL	**113.436**	**180.510**	**39.118**	**5.145**	**34.865**	**373.074**

A Administração avalia que não possui clientes e operações a serem classificadas como Ativos problemáticos não inadimplidos.

6.3 Movimentação da provisão para perdas

		31/12/2025			
Carteira	**Situação**	**Valor contábil**	**Perda Incorrida**	**Perda Esperada**	**Perda Adicional**
C1	Ativos não problemáticos	108.096			-
C1	Ativos problemáticos não inadimplido	-	-	-	-
C1	Ativos problemáticos inadimplido	5.340	(1.898)	(1.561)	(241)
		113.436	**(1.898)**	**(1.561)**	**(241)**
			-		
C2	Ativos não problemáticos	169.743		(2.376)	-
C2	Ativos problemáticos não inadimplido	-	-	-	-
C2	Ativos problemáticos inadimplido	10.767	(5.942)	-	(366)
		180.510	**(5.942)**	**(2.376)**	**(366)**
C3	Ativos não problemáticos	38.733	-	(1.035)	-
C3	Ativos problemáticos não inadimplido	-	-	-	-
C3	Ativos problemáticos inadimplido	385	(347)	-	(14)
		39.118	**(347)**	**(1.035)**	**- 14**
C4	Ativos não problemáticos	5.145	-	- 98	-
C4	Ativos problemáticos não inadimplido	-	-	-	-
C4	Ativos problemáticos inadimplido			-	
		5.145	**-**	**(98)**	**-**
C5	Ativos não problemáticos	29.827	-	- 400	-
C5	Ativos problemáticos não inadimplido	-	-	-	-
C5	Ativos problemáticos inadimplido	5.038	(3.605)	-	(168)
		34.865	**(3.605)**	**(400)**	**(168)**
TOTAL		**373.074**	**(11.792)**	**(5.470)**	**(789)**

i) Provisões para Perdas Esperadas Associados ao Risco de Crédito (Movimentação)

Foram reconhecidos no Demonstrativo de Resultado (DRE) do semestre, uma despesa de R$ 6.009 referente ao reconhecimento perdas esperadas (Perda Incorridas, Provisão Adicional e Perda Esperada) associados ao risco de crédito sobre operações de crédito e instrumentos financeiros classificados como custo amortizado, acrescido dos efeitos positivos da adoção inicial da Resolução CMN 4.966/21, apurado reversão de provisões no montante de R$ 3.255, conforme indicado na nota explicativa nº 24.

6.4 Distribuição da carteira de crédito por concentração de clientes

31/12/2025		
TOTAL	**SALDO**	**%**
Maior cliente	14.969	4%
10 seguintes maiores clientes	110.804	30%
20seguintes maiores clientes	72.923	20%
50 seguintes maiores clientes	88.762	24%
100 seguintes maiores clientes	51.126	14%
Demais Clientes	34.490	9%
TOTAL SALDO	**373.074**	**100%**

7. OUTROS CRÉDITOS

7.1 DIVERSOS

31/12/2025	
Diversos	
Adiantamentos (a)	83
Impostos e Contribuições a Compensar (b)	230
Impostos Diferidos (c)	4.961
Devedores Diversos (d)	4.728
TOTAL SALDO	**10.002**

a) O valor de adiantamentos refere-se a adiantamento de despesas administrativas e salário.

b) Impostos a compensar estão aguardando restituição por parte Receita Federal e o valor de R$ 230 refere-se a antecipação de imposto sobre lucro real. Créditos Tributários de Impostos.

c) Em 31 de dezembro de 2025 foram apurados créditos referentes a Imposto de renda sobre Prejuízo fiscal a recuperar (R$ 124), Imposto de renda (R$ 2.989), e ContribuiçãoSocial (R$ 1.848) diferidos sobre prejuízos fiscais, constituídos em exercícios anteriores, nos termos da Resolução CMN nº 4.842 de 30 de julho de 2020. Os créditos tributários estão alocados no longo prazo, com expectativa de realização ao longo dos próximos 4 anos.

d) Valores a receber referente a prestação de operação de crédito baixadas em D+1 no valor de R$ 4.728, bem como outros saldos a conciliar.

8. OUTROS VALORES E BENS

	31/12/2025
Materiais em estoque	34
Veículos	135
Outros Imóveis	18.725
Despesas Antecipadas	26
TOTAL SALDO	**18.920**

Outros valores e bens está composto por Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda, imóveis consolidado pela instituição em dação de pagamento de operação de crédito inadimplida, veículo e objeto de garantia em alienação fiduciária de operação de crédito inadimplida devidamente reconhecida a valor de mercado, conforme laudo de avaliação.

9. Ativo Permanente

	31/12/2025			
	Taxas de Depreciação (ao ano)	**Custo Histórico**	**Depreciação Acumulada**	**Valor Residual**
Instalações	10%	118	(69)	49
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	495	(239)	256
Sistema de Processamento de Dados	20%	868	(502)	366
Outros Equipamentos	20%	5	(4)	1
Total		**1.486**	**(814)**	**672**

	31/12/2025			
	Taxas de Amortização	**Custo Histórico**	**Amortização Acumulada**	**Valor Residual**
Outros Ativos Intangíveis	20%	10.557	(5.508)	5.049
Total		**10.557**	**(5.508)**	**5.049**

É representado por desenvolvimento de software e website registrado pelo custo de aquisição e amortizado, de forma linear, pelo prazo estimado de benefício econômico.

10. Depósitos e Recursos de Aceites Cambiais

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Saldo em 31/12/2025
Depósitos a prazo (a)	6.456	142.303	1.625		150.384
Outros depósitos LCA (b)	56.612	58.812	56.845	- 8.499	180.768
Recursos de Aceites e emissão de Títulos (c)	4.456	7.784	654	-	12.894
Títulos de Dívida Elegíveis a Capital (e)	-	-	-	1.138	1.138
Total	**67.524**	**208.899**	**59.124**	**9.637**	**345.184**

Classificação contábil	**CUSTO AMORTIZADO**
Curto Prazo	276.423
Longo Prazo	68.761

(a) Depósitos a prazo - Representado por Certificados de Depósitos Bancários e Recibo de Depósitos Bancários no montante de R$ 150.384 com vencimento até setembro de 2027 com taxa média de 100,22% do CDI.

(b) Outros depósitos - Referem-se a letras de crédito do Agronegócio com vencimento até 10/2027, com taxa média 96,66% CDI

(c) Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos - Representado por Letras de Câmbio com vencimento até 01 de outubro de 2026 com taxa média de 100,5% do DI.

(d) Letra Financeira Subordinada Nível II (LFSN) é um título de renda fixa privada de longo prazo (mínimo de 60 meses) emitido para compor capital regulatório do Banco Central do Brasil, com taxa média de 90% do CDI

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e Previdenciárias:

	31/12/2025
IOF a Recolher Operações de crédito	119
Provisão Para Impostos e Contribuições (i)	1.686
Impostos e Contribuições A Recolher (ii)	751
Total	**2.556**

(i) Provisão para imposto de renda (R$ 990) e CSLL (R$ 696), apurados no semestre de 2025.

(ii) Referem-se a valores de PIS e COFINS sobre receitas financeiras e INSS, FGTS e IRRF

sobre folha de pagamento, além de tributos retidos sobre serviços prestados por terceiros.

b) Provisão Despesas de Pessoal

	31/12/2025
Provisão Férias	605
Provisão 13° Salário	203
Total	**808**

c) Credores diversos

	31/12/2025
Provisão para pagamentos a efetuar	825
Provisão para Passivos Contingentes	13
Total	**838**

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social subscrito em 31 de dezembrode 2025, é de R$ 107.000, totalmente integralizado, representado por 107 milhões de ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, assim a totalidade de ações representativas do Capital Social da Sociedade por Ações denominada AL5 S.A Crédito, Financiamento e Investimento.

Reservas de Lucros

Reserva Legal
Constituição obrigatória, em conformidade com artigos 182 e 193 da lei 6.404/76, à base de 5% do lucro líquido do período, perfazendo o montante de R$ 66 em 31 de dezembro de 2025.

Lucros ou Prejuízos Acumulados

	31/12/2025
Prejuízos acumulados	(30.541)
Total	**(30.541)**

A Companhia apurou lucro na ordem de 974 no 1º semestre de 2025 e 1.367 no 2º semestre, totalizando um lucro no exercício de 2025 de 2.341.

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

a) Imposto de Renda e Contribuição Social - Valores Correntes :

A Instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento de IRPJ/CSLL mensal por estimativa.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL. Todavia, em virtude da exclusão incentivada prevista na Lei nº 14.467/22, não houve base de cálculo remanescente para a constituição de provisão para impostos correntes no exercício. A conciliação entre a alíquota nominal e a despesa efetiva de impostos é apresentada a seguir:

	31/12/2025	
	Imposto de Renda	**Contribuição Social**
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	**2.341**	**2.341**
Adições Permanentes	**190**	**190**
Adições Temporárias	**11.340**	**11.340**
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	11.340	11.340
Exclusões Permanentes		
Exclusões Temporárias	**(5.332)**	**(5.332)**
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	**(5.332)**	**(5.332)**
LUCRO REAL	**8.539**	**8.539**
Exclusão Perdas incorridas, Lei 14.467/22	**(8.539)**	**(8.539)**
Base de Cálculo	-	-
IR e CS Apurado		
Efeito do IR e CS no Resultado	-	-

b) Movimentação do ativo fiscal diferido:

	31/12/2024	Adição	(-) Baixas	31/12/2025
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	4.961	-	-	4.961
Total	**4.961**	**-**	**-**	**4.961**

Os créditos tributários foram constituídos sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL com base em projeção orçamentária, onde foi possível estimar a geração de lucros tributáveis futuros sobre os quais ocorrerá a realização dos créditos tributários.

A Administração, com base nas projeções de resultado, acredita que o crédito tributário será auferido no decorrer dos próximos 4 anos do seu resultado tributável.

14. RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

a) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	2° semestre 2025	31/12/2025
Operações de Crédito		
Rendas de Empréstimos	13.717	29.016
Rendas de Operações de Desconto	380	726
Rendas Financiamentos Rurais	1.053	1.942
Rendas Financiamentos demais bens	30	63
Rendas cédula Produtor rural CPR	28.396	49.389
TOTAL SALDO	**43.576**	**81.136**

b) RECEITAS COM TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS

	2° semestre 2025	31/12/2025
Títulos e Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos		
Rendas de Aplicações Compromissadas	2.015	6.734
Renda de Depósitos Interfinanceiros	5	696
TOTAL SALDO	**2.020**	**7.430**

15. DESPESA OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO

	2° semestre 2025	31/12/2025
RDB	109	218
CDB	9.336	17.333
Letras de Câmbio Pós	2.183	7.846
Letras de Crédito do Agronegócio	12.840	23.355
Letras Financeiras	72	130
FGC	214	444
TOTAL SALDO	**24.754**	**49.326**

16. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2° semestre 2025	31/12/2025
Tarifa de Cadastro	724	2.278
TOTAL SALDO	**724**	**2.278**

17. DESPESAS DE PESSOAL

	2° semestre 2025	31/12/2025
Proventos	4.250	8.973
Encargos	1.390	2.772
Benefícios	1.244	2.238
Outros	149	272
TOTAL SALDO	**7.033**	**14.255**

18. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2° semestre 2025	31/12/2025
Processamento de Dados	6.005	11.679
Serviços Técnicos Especializados	18	928
Serviços do Sistema Financeiro	97	292
Seguros	46	79
Comunicações	104	214
Despesa Transporte	4	17
Serviços de Terceiros	1.177	1.923
Propaganda e Publicidade	323	342
Promoções e Relações Públicas	31	215
Publicações	5	42
Material	37	84
Viagens	140	311
Outras Despesas Administrativas	993	1.914
TOTAL SALDO	**8.980**	**18.040**

(i) Está incluído em outras despesas administrativas gastos gerais como copa/cozinha, despesas de cartórios e mensalidades diversas.

19. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Pis e Cofins apurado pelo regime cumulativo com base em receita bruta, com alíquotas de 4% para Cofins e 0,65% Pis.

	2° semestre 2025	31/12/2025
COFINS	983	1.790
PIS	160	291
ISS	64	152
IOF	0	2
TOTAL SALDO	**1.207**	**2.235**

20. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2° semestre 2025	31/12/2025
Outras Receitas Operacionais (i)	425	927
Rendas Créditos Vinculados banco Central (ii)	2.226	2.226
Outras Despesas Operacionais (iii)	(1.276)	(2.678)
TOTAL SALDO	**1.375**	**475**

a) Refere-se à recuperação de créditos baixados como prejuízo

b) Refere-se a renda bem como de outros depósitos ou recolhimentos efetuados no Banco Central do Brasil

c) Refere-se a despesas diversas inerentes a operação, tais como serviços de análises e informações para decisões de crédito, despesas postais, multas, juros e encargos, dentre outros.

21. Contingências

Em 31 de dezembrode 2025 existem processos judiciais inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros em ações cíveis.

	31/12/2025
	2.315
Perdas Possíveis	2.302
Perdas Prováveis	13

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas conforme observado no Pronunciamento Técnico CPC 05, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 30 de outubro de 2008. São partes relacionadas à esta Companhia os controladores e acionistas, seus familiares e diretores, membros-chave da administração.

Os valores de captação com partes relacionados são remunerados a taxa média de 99% do CDI:

	31/12/2025
Amaggi Fundo de Investimento	77.523
Amaggi Participações Financeiras	1.791
Fundação André e Lucia Maggi	17.827
Hermasa Navegação da Amazônia S.A.	31.985
HFLC Administração e Participações Ltda.	12.900
Pessoas Físicas	17.029
TOTAL SALDO	**159.055**

a) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Foi definido pela presidência da AL5 S.A – CFI e aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, o teto de remuneração do pessoal-chave da Administração para o ano de 2025 o montante global de até R$ 7 milhões.

23. Processo de Gestão de Risco

a) Resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Risco

O gerenciamento de risco é uma ferramenta primordial para garantia do uso adequado do capital e a melhor relação entre o risco e o retorno para a AL5 S.A. SCFI.

Dentro dos princípios de gerenciamento de riscos, deve haver o envolvimento dos gestores das áreas em todos os níveis da AL5 S.A. SCFI, já que todos são responsáveis por avaliar, mitigar e controlar os riscos. Todos os colaboradores da AL5 S.A. SCFI são responsáveis pela identificação e registro das ocorrências que impliquem em possíveis perdas financeiras.

O gerenciamento e monitoramento dos riscos envolvidos nas diversas atividades da AL5 S.A. SCFI são realizados por pessoa independente por meio de políticas de controles, estabelecidos por meio de estratégias de operação, determinação de limites, assim como do monitoramento frequente das posições assumidas por meio de técnicas específicas, em conformidade com as diretrizes da AL5 S.A. SCFI pela Administração.

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla os seguintes riscos segregados por natureza:

b) Risco de Crédito
Conforme a Resolução CMN nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN) o Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação.

A estrutura de gerenciamento de riscos da AL5 S.A. SCFI possui normas e procedimentos operacionais, buscando meios de identificar, avaliar, monitorar e controlar o risco de crédito associado às operações da Instituição.

c) Risco Operacional
A Resolução CMN nº 4.557/17 define Risco Operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Na definição de risco operacional, inclui-se ainda o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades envolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional na AL5 S.A. SCFI tem por objetivo a definição e revisão constante de ações, buscando a captura organizada de informações que permitem a identificação de fragilidades nos processos operacionais e a avaliação e adoção de planos de melhoria correspondentes, considerando a adequada relação custo e benefício de sua implementação.

d) Risco de Mercado e Liquidez
De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17 Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

A AL5 S.A. SCFI, desde o início das suas atividades e da implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento contínuo de capital, busca desenvolver e aprimorar seus processos, visando manter contingente, ferramentas e metodologias adequadas ao seu enquadramento no Segmento 4 (S4), conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/17, desta forma as referidas estruturas devem ser:

- Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição;
- Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Instituição;
- Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da Instituição; e
- Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua.

A Resolução CMN nº 4.557/17 define que o Risco de Liquidez é a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, descasamento entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos, e obrigações.

A AL5 S.A. SCFI possui uma estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez, que tem por objetivo gerir e manter a liquidez necessária para honrar as suas obrigações quando são devidas e assim garantir a continuidade dos negócios sem incorrer em custos adicionais de captação ou perdas financeiras na liquidação de ativos.

e) Gestão de Capital
Por Capital entende-se como o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil (BCB) especificamente para este fim.

Índice de Basileia

A instituição adota uma estrutura de gerenciamento de capital objetivando manter um nível mínimo de capital superior às exigências regulatórias. O índice de Basileia em 31 de dezembro de 2025 apurado nos critérios da Resolução CMN nº 4.958, é de 17,65% frente a 14,48% em 31 de dezembro de 2024. A tabela a seguir demonstra, além do índice de Basileia, a composição do Patrimônio de Referência e as parcelas requeridas pelos ativos ponderados pelo risco (RWA).

	31/12/2025
Patrimônio de Referência	**67.197**
Patrimônio de Referência Nível I	66.514
Capital Principal	66.514
Patrimônio de Referência Nível II	683
Instrumentos Elegíveis ao Capital Nível II	683
Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA)	**383.999**
Risco de Crédito	360.885
Risco de Mercado	-
Risco associados a Serviços de pagamento	3.502
Risco Operacional	19.612
Índice de Basileia	**17,65%**

24. Informações sobre os reflexos da adoção da Resolução CMN 4.966/2021 e posteriores alterações

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº4.966/21, a Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, ativos e passivos, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições

financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), sendo as principais:

(i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;

(ii) reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

(iii) atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva; e

(iv) interrupção do reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso.

Posteriormente, as Resoluções CMN nº 5.100 e BCB nº 352 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, com as diretrizes suplementares:

(i) aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;

(ii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;

(iii) evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a ser observada pelas instituições financeiras;

(iv) reconhecimento de custos de transação imateriais; e

(v) apropriação de receita.

A partir de 1º janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado foram reconhecidos contabilmente com base no método da taxa de juros efetiva (TEO) nas operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado (CA), que considera apropriação de receitas no resultado do período, pro rata temporis, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, considerando a taxa de juros contratual original e apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro de forma proporcional às receitas contratuais, conforme as características do contrato.

No entanto, as operações de crédito originadas até 31 de dezembro de 2024, continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual estipulada nos respectivos contratos durante sua vigência.

A AL5 AMAGGI S.A aplica a metodologia simplificada, dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, considerando as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76 a 78, para operações inadimplidas.

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/21 um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

(i) Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou

(ii) O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

Na adoção inicial da Resolução CMN 4.966/21, a instituição adotou os pisos mínimos de provisão da norma, para metodologia simplificada, enquadrando as operações nas carteiras de C1 a C5, conforme a modalidade e as garantias a elas vinculadas, apurando um saldo de reversão de provisão no montante de R$ 3.255, reconhecidos no resultado do semestre, assim demonstrado:

Ativos Não problemáticos	Aumento de Provisão	(2.473)
	Reversão de Provisão	409
Ativos Problemáticos	Aumento de Provisão	(1.154)
	Reversão de Provisão	6.473
Efeito positivo na adoção inicial Resolução CMN 4.966/21		3.255

25. Eventos Subsequentes

A administração não teve conhecimento de eventos subsequentes até a divulgação dessas Demonstrações Financeiras

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

RAFAEL ALESSI:65189183149
651.891.831-49

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5

Data: 30/06/2026

Rafael Alessi
Diretor Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

MURILO FRANCISCO MERLO:35880161803
358.801.618-03

Emitido por: AC VALID RFB v5

Data: 30/06/2026

Murilo Francisco Merlo
Diretor de Operações e Finanças

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

WILLIAM LUPPI:06544717975
065.447.179-75

Emitido por: AC SOLUTI RFB V5

Data: 30/06/2026

William Luppi
Contador – CRC-PR-65355/O-5